

Relatório de acompanhamento
da execução do Plano Plurianual
– PPA

2025-2027

3º quadrimestre/2025

**CONTROLADORIA-GERAL
(CONGER)**

Curitiba, 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DAS ANÁLISES SOBRE OS RESULTADOS.....	4
3. CONCLUSÕES	9
4. RECOMENDAÇÕES.....	10

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano Plurianual (PPA) tem por finalidade apresentar a análise técnica da execução das iniciativas estratégicas previstas no PPA vigente, com base nas informações levantadas junto às unidades executoras e sistematizadas conforme determina a Resolução COFEN nº 503/2016, art. 1º, §4º, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação sistemática do planejamento institucional, com foco no monitoramento dos resultados e na melhoria da gestão.

A elaboração deste relatório é de responsabilidade da Controladoria-Geral, no exercício de sua competência institucional de fiscalização e controle interno, contribuindo para o fortalecimento da governança, da accountability e da gestão orientada por resultados. A análise aqui apresentada visa aferir o grau de aderência entre o planejamento estratégico estabelecido e a efetiva execução das ações, fornecendo subsídios qualificados à alta administração para a tomada de decisões e eventuais redirecionamentos das ações.

Cabe destacar que o levantamento e a compilação das informações que subsidiam este relatório foram realizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade (ASPQ), unidade que, a partir deste ciclo, passou também a elaborar seu próprio Relatório de Acompanhamento do PPA, que consta nos autos no arquivo SEI N° **1531725**. Esse relatório complementa o presente documento ao incluir, de forma sistematizada, a apuração da importância orçamentária despendida em cada iniciativa estratégica e a classificação de seu status de execução (concluída, em andamento ou não iniciada), oferecendo um panorama global e integrado da execução do plano.

Registra-se que a entrega deste relatório ocorre com atraso em relação ao cronograma inicialmente previsto, decorrente da demora por parte de algumas unidades em encaminhar tempestivamente à ASPQ as informações necessárias. Tal situação impactou diretamente os

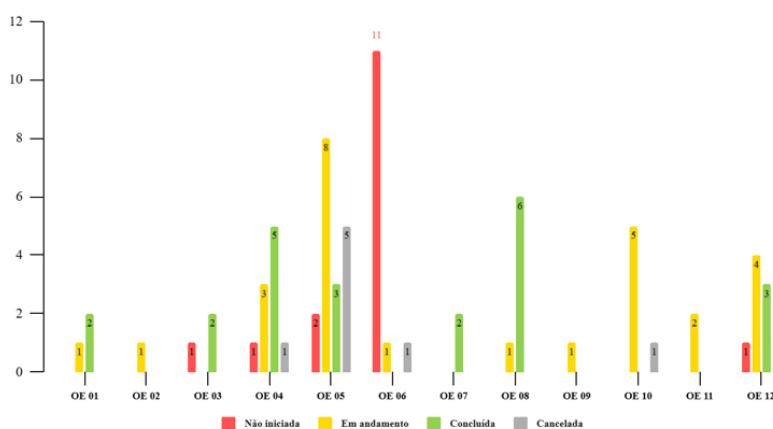
prazos subsequentes de consolidação, análise e emissão tanto deste relatório quanto daquele elaborado pela ASPQ, sendo este um ponto crítico a ser ajustado para as próximas apurações.

Com esta iniciativa, a Controladoria-Geral reafirma seu compromisso com a transparência, a melhoria contínua e a efetividade da gestão pública, conforme os princípios da administração pública e as diretrizes normativas internas do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

2. DAS ANÁLISES SOBRE OS RESULTADOS

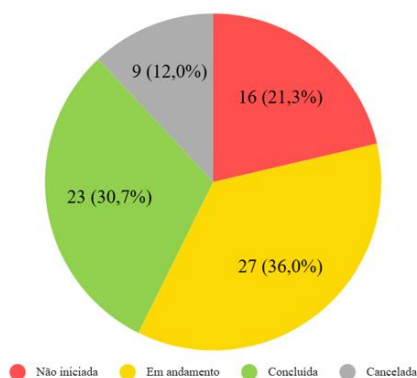
No que tange aos resultados de maneira global, o panorama constante do relatório elaborado pela ASPQ é o seguinte:

GRÁFICO 1 – EXECUÇÕES DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO



FONTE: ASPQ (2025).

GRÁFICO 2 – STATUS DA EXECUÇÃO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



FONTE: ASPQ (2025).

Com fundamento na análise do relatório técnico elaborado pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade (ASPQ), a Controladoria-Geral (CONGER) apresenta, a seguir, suas considerações técnicas quanto a aspectos considerados de maior relevância no acompanhamento da execução do Plano Plurianual (PPA), exercício 2025–2027:

a) Iniciativas concluídas:

- **OE 01, Iniciativa Estratégica nº 01, “Instituir o Departamento do Exercício Profissional no Coren PR”:** A criação do Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) representa um marco relevante na modernização da estrutura organizacional do Coren PR. A centralização das atividades finalísticas sob uma instância gerencial própria corrige uma lacuna anterior, na qual essas funções reportavam-se diretamente à Presidência. Trata-se de importante avanço institucional, que contribui para o fortalecimento dos mecanismos de supervisão, planejamento e controle das atividades-fim do Conselho, alinhado ao princípio da eficiência administrativa.
- **OE 04, Iniciativa Estratégica nº 12, “Ampliar unidade do Coren móvel”:** A ampliação do atendimento móvel, como alternativa à abertura de novas subseções físicas, é medida que promove economicidade e maior alcance institucional, sendo particularmente eficaz diante das características regionais e da demanda presencial dos inscritos. Embora o processo de convocação de empregado público para reforçar o Setor de Atendimento Itinerante (SAIT) tenha sido finalizado com a contratação do empregado público Jerson Prestes de Quadros, recomenda-se a realização de estudo ampliado sobre o funcionamento e a capacidade operacional do SAIT, com vistas à otimização do atendimento itinerante.
- **OE 05, Iniciativa Estratégica nº 25, “Viabilizar a implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI”:** A implantação do SEI

representa significativo salto tecnológico na execução dos processos administrativos. Entre os benefícios já observados estão a redução de custos operacionais, maior eficiência nos trâmites internos, ampliação da transparência, padronização documental e ganhos ambientais com a expressiva redução do uso de papel. Trata-se de uma iniciativa estruturante que impacta positivamente toda a organização.

- **OE 08, Iniciativa Estratégica nº 55, “Adquirir módulo de Portal da Transparência Implanta”:** Essa iniciativa estratégica é, sem dúvida, uma das maiores prioridades da Gestão uma vez que há significativo risco de desatendimento ao plano de Dados Abertos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A aquisição foi finalizada em dezembro de 2025, e na data de elaboração deste relatório, o Portal da Transparência e Prestação de Contas encontra-se em fase de migração de dados do antigo portal para o novo, pretendendo-se realizar a virada de chave até o mês de março de 2026.

b) Iniciativas em andamento:

- **OE 02, Iniciativa Estratégica nº 04, “Implantar uma Central de Relacionamento aos inscritos”:** A ausência de um canal telefônico estruturado é um gargalo crônico no atendimento aos profissionais inscritos. Dado o perfil do público atendido, o canal de voz se mostra adequado e necessário. A CONGER reforça a importância da continuidade e priorização da contratação da central, conforme previsto no Processo SEI nº COREN-PR.607/2024. Até o mês de dezembro, o processo estava em fase externa, com análise de atestados de capacidade técnica de empresas que participaram do certame.
- **OE 05, Iniciativa Estratégica nº 34, “Aquisição de nova sede”:** o reduzido espaço físico da Sede do Coren PR é um problema visível àqueles que adentram ao prédio. Os espaços já estão

totalmente utilizados e o aumento do quadro pessoal para se adequar à demanda está prejudicado. Ademais, o espaço de espera dos inscritos não possui a adequada ventilação, o auditório não comporta eventos de grande porte, hoje realizados em ambientes externos, não existência de salas em número suficiente para comportar as comissões entre outras situações exigem a breve conclusão desse processo de aquisição. Para acompanhar esse projeto, foi designada comissão, que vem adotando as medidas necessárias para conferir, observando os prazos legais, maior celeridade. Além disso, foi firmado Acordo Formal de Contribuição com o Conselho Federal de Enfermagem em 17/12/2025, no valor de R\$ 15.000.000,00, visando a aquisição da nova sede.

- **OE 05, Iniciativa Estratégica nº 20, “Padronizar os processos de trabalho no Coren PR”**: no âmbito de uma entidade pública, que está submetida a diversas regras legais, a existência de processos de trabalho padronizados é situação indispensável para existência de um controle interno que ofereça um alto nível de segurança. Essa medida é relevante para que o sistema de controle interno seja aprimorado e que a gestão de riscos no âmbito dos processos, possa ser implementada em observância ao que dispõe a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 2016. Ademais, a existência de processos padronizados aumenta o nível de qualidade, impactando diretamente os serviços prestados aos inscritos.

c) Iniciativas não iniciadas:

- **OE 04, Iniciativa Estratégica nº 11, “Contratar serviço para recebimento de pagamentos por meio de cartão de crédito e débito”**: a inadimplência é um problema crônico em todos os sistemas de conselhos de fiscalização profissional. Uma das medidas conhecidas para reduzir a inadimplência é o recebimento de valores através de cartões de pagamento (crédito/débito). Mais especificamente em relação às transações realizadas através do

cartão de crédito parcelado, a garantia de recebimento é significativamente maior do que o boleto parcelado, porquanto o esquecimento de realizar o pagamento na data aprazada e a intenção de realizar o pagamento apenas do 1º boleto para poder emitir uma certidão de débitos positiva com efeitos de negativa, nessa modalidade de pagamento (crédito parcelado), não são problemas a serem enfrentados. Além disso, há que se ponderar que a disponibilização de mais uma modalidade de pagamentos aos inscritos também lhes representa uma facilidade.

- **OE 06, Iniciativa Estratégica nº 26 a 40, “Implantar sistema de controle dos indicadores no Coren”:** a implantação de um sistema de controle de indicadores é medida essencial para o fortalecimento da governança institucional, para o monitoramento do desempenho e para a tomada de decisões baseada em evidências. Nesse contexto, a implementação de um sistema estruturado possibilita o registro, acompanhamento e análise contínua dos resultados, contribuindo para a identificação tempestiva de desvios, riscos e oportunidades de melhoria. Tal prática favorece o aprimoramento da gestão, aumenta a eficiência na alocação de recursos públicos e fortalece os mecanismos de controle interno, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.

3. CONCLUSÕES

Com base nos dados e informações acima apresentados, conclui-se que:

- a) A Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade (ASPQ) passou a exercer não apenas a função de coleta e consolidação de dados, mas também a produção analítica de relatório próprio, com estrutura técnica consistente, o que representa um avanço institucional relevante no monitoramento estratégico;
- b) A implantação de uma planilha padrão para sistematização dos dados, com campos específicos (ações executadas, justificativas, medidas corretivas), proporciona melhoria na rastreabilidade e uniformização das informações recebidas das unidades.
- c) Embora ainda seja o primeiro ano de execução do plano, das 75 (setenta e cinco) iniciativas estratégicas estabelecidas, 23 (vinte e três) já foram concluídas (30,7%) e apenas 16 (dezesesseis) ainda não tiveram início, o que indica andamento satisfatório da execução geral do plano.

4. RECOMENDAÇÕES

A CONGER, à luz dos dados e documentos analisados, recomenda:

- a) **Inclusão de metas e indicadores quantitativos no PPA:** a inexistência de metas físicas ou indicadores de desempenho nas iniciativas estratégicas compromete a mensuração objetiva do progresso, resultando em análises predominantemente descritivas e qualitativas, conforme apontado no próprio relatório da ASPQ. Por esse motivo, a CONGER recomenda que o PPA seja alterado e que sejam inseridas metas mensuráveis;
- b) **Correção da duplicidade na IE 35:** conforme constatado pela ASPQ, há duplicação da numeração da IE 35. Em face disso, a CONGER orienta que o PPA seja revisado e a numeração da Iniciativas Estratégicas seja corrigida;
- c) **Aprimoramento dos registros orçamentários:** de acordo com o que consta do relatório emitido pela ASPQ, considerou-se os dados orçamentários apresentados não retratam fidedignamente a completude do gasto. Por esse motivo, a CONGER orienta a emissão de memorando circular direcionado áreas gestoras e responsáveis pela execução das metas estabelecidas com orientações acerca da disponibilização de informações relativas ao PPA, inclusive quanto ao prazo para retorno. Pode ser pertinente um treinamento específico, sendo sugerido verificar junto à ASPQ a medida mais adequada;
- d) **Substituição de iniciativas canceladas por outras:** visando atender aos Objetivos Estratégicos originalmente estabelecidos, recomenda-se que, seja avaliado pela ASPQ, a possibilidade de substituir as iniciativas estratégicas canceladas por outras, quando cabível.
- e) **Promover o registro das alterações no PPA:** de modo a preservar a rastreabilidade das decisões, a transparência do

processo decisório e a adequada prestação de contas, é necessário realizar a adequação do Plano Plurianual, face a quaisquer alterações que sejam realizadas, visando ainda, a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Proposta Orçamentária deste Regional;

- f) Alinhamento prévio com os responsáveis pela execução das metas e acompanhamento quadrimestral no devido prazo:** a importância da consolidação das informações de acompanhamento da execução do PPA de forma tempestiva, reside em subsidiar a Diretoria e o Plenário com dados fidedignos e oportunos, em tempo hábil para a tomada de decisões estratégicas.

É o relatório.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Isabella Brongiel Klenk

Controladora-Geral

Matrícula 987677